

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.759, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

ABRE UM CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 456.823,35

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

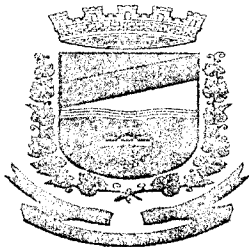
DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 5.169, de 20 de dezembro de 2010, é aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 456.823,35 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos) nas seguintes Unidades Orçamentárias:

Despesa..... 436
Orgao..... 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade 02 FMS – RECURSOS TRANSFERIDOS
Função..... 10 SAUDE
Subfuncao..... 301 ATENÇÃO BASICA
Programa 0302 ATENÇÃO BASICA A SAUDE
Projeto/Atividade 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria. 3.3.90.37.00000000 LOCAÇÃO DE MÃO E OBRA
Recurso. 4010 GESTÃO BÁSICA
Valor R\$ 216.800,00

Despesa..... 440
Orgao..... 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade 02 FMS – RECURSOS TRANSFERIDOS
Função..... 10 SAUDE
Subfuncao..... 301 ATENÇÃO BASICA
Programa 0302 ATENÇÃO BASICA A SAUDE
Projeto/Atividade 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria. 3.3.90.37.00000000 LOCAÇÃO DE MÃO E OBRA
Recurso. 4530 PACS- AGENTES COM. SAUDE
Valor R\$ 187.973,00

Despesa..... 900
Orgao..... 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade 02 FMS – RECURSOS TRANSFERIDOS
Função..... 10 SAUDE
Subfuncao..... 301 ATENÇÃO BASICA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Programa 0302 ATENÇÃO BASICA A SAUDE
Projeto/Atividade 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 3.3.90.30.00000000 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso 4011 INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA
Valor R\$ 52.050,35

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Simone Azevedo Dias
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 069
e publicado (a)
Em 08/12/2011

